



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Terça-Feira, 10 de março de 2026 | Nº 02401.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO Nº. 004/2026.
PARTES: Município de Mesquita e ALZIRO FRANCISCO DOS SANTOS e GLÓRIA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS.
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato de Locação nº. 004/2007, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Hermelinda, nº 190 e Sobrado, Rocha Sobrinho, Mesquita/RJ, utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, onde funcionava o PSF Maria Cristina.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 78, XII e 79, I da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10/10113/25.

Mesquita, 10 de março de 2026.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral

MESQUITAPREV

***Republicação para adequação.**

Considerando o teor do Processo TCE nº 212.526-6/2022 (nº de origem 04/4339/21), que dispõe sobre retificação no ato concessório da aposentadoria de Vanessa Cristina Ramos de Aguiar Moraes, publicada no Diário Oficial de Mesquita no dia 06 de maio de 2021 através da portaria abaixo apontada, a qual **FAZ REPUBLICAR:**

PORTARIA Nº 29 DE 05 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 04/4339/21, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar por Invalidez, a contar de 12/04/2021, de acordo com o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação de EC nº 41/2003, e Art. 29, inciso I, alínea A, da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, **VANESSA CRISTINA RAMOS DE AGUIAR MORAES**, no cargo de Professor II – Anos Iniciais, Classe: C – Nível: II – Referência: 04, matrícula nº10/006.366-5, com proventos proporcionais de R\$2.041,59 (Dois mil quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), equivalente ao tempo de

contribuição de 3.728 dias de 10950 dias exigidos - 34,0457% do tempo exigido.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 10 de março de 2026.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 015 DE 10 DE MARÇO DE 2026

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 01/664/26, **RESOLVE:**

Art. 1º Aposentar Voluntariamente, de acordo com o art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, Sandra Lucia Esteves da Costa, no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe Geral Nível Geral Referência 1, matrícula nº 10/003.680-3, com proventos proporcionais fixados em R\$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 10 de março de 2026.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 016 DE 10 DE MARÇO DE 2026

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 01/1129/26, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente por Idade, de acordo com o art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 e em conformidade com o art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **JOSELIA DO CARMO CARDOSO FERREIRA**